



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 468/2019

Coronel Vivida, 30 de julho de 2019.

De: **Simone Fernandes**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal



Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, inclusão do profissional médico Dr. Valdir Bigolin, CPF sob nº 468.703.500-00, CRM nº 14.142/PR., para atendimento médico em Pediatria, nas sextas-feiras, no horário da 08:00 às 12:00 horas, no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse de Carli, onde estará prestando serviços para a empresa **RODRIGO C. BERLATTO & CIA. LTDA**, sob contrato de Serviços nº 75/2017, Pregão 47/2017, a partir de 02/08/2019. Segue em anexo, cópia dos documentos do profissional.

Atenciosamente,


Simone Fernandes
Diretora Depto. Municipal de Saúde

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.983.834-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/04/2010

NOME: VALDIR BIGOLIN

FILIAÇÃO: ONORINO BIGOLIN

IDA OLTRAMARI BIGOLIN

NATURALIDADE: SÃO VALENTIM/RS

DATA DE NASCIMENTO: 25/06/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE
C.CAS=5269, LIVRO=23B, FOLHA=91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.983.834-5



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF- 468 703 900-00

CRM- 14142/PR

Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento 192 Apt 2.

(46) 99101-5516.



Pessoa Física
Profissional

Nome:



CRM: 14142
Nome: VALDIR BIGOLIN
Data de Inscrição: 25/02/1994 **Situação:** Ativo
Sexo: Masculino **Tipo de Inscrição:** Principal
Cidade: Coronel Vivida

Especialidade	Área de Atuação	RQE
PEDIATRIA		10422
MEDICINA DE TRÁFEGO		14155
MEDICINA DO TRABALHO		18640



Foram encontrados 1 resultados

Nome	Situação	CRM
VALDIR BIGOLIN	Ativo	14142

« 0	< 0	1 0	> 0	» 0
-----	-----	-----	-----	-----

Pessoa Jurídica



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 75/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 47/2017 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **RODRIGO C. BERLATTO E CIA LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Simone Fernandes**, inscrita no CPF sob o nº 060.889.239-46 e RG nº 9.755.085-9, ao fim assinado.

CONTRATADA: **RODRIGO C. BERLATTO E CIA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 82, Bairro Bortot, na cidade de Pato Branco (85.504-230), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.041.283/0001-61, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Rodrigo Connisky Berlatto**, inscrito no CPF sob o nº 047.319.949-18 e RG nº 8.671.455-8 I.I/PR, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **INCLUSÃO** de profissional ao Contrato nº 75/2017 que tem como objeto **contratação de empresa para atendimento médico especializado em pediatria**, nos termos da sua Cláusula Segunda–Competências e Cláusula Oitava–Execução dos Atendimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO:

A fim de garantia o serviço prestado fica incluído ao contrato a profissional médico Dr. Valdir Bigolin, inscrito no CRM 14142/PR, para atendimento médico em pediatria, nas sextas-feiras, das 08:00hs as 12:00hs, no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse de Carli, a partir de 02 de agosto de 2019, o qual prestará serviços a empresa **RODRIGO C. BERLATTO E CIA LTDA – ME**.

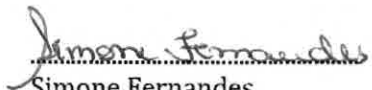
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

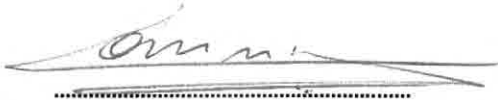
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 75/2017 de 07 de julho de 2017.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de agosto de 2019.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Simone Fernandes
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Rodrigo Connisky Berlatto
Rodrigo C. Berlatto e Cia Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO DO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**PROCESSO Nº 136/2019**
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2019

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizar o processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 84/2019, e conforme especificações desta certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 de 28/08/2019;**CRENCIAMENTO:** com o Banco do Brasil www.licitacoes-s.com.br.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.**TIPO DE JÚRGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de equipamento de ultrassom veterinário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme especificações da solicitação e do termo de referência.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (48) 3263-7000 - Site: www.pms.pr.gov.br e www.licitacoes-s.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 136/2019****Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2019****EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO DO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.**

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizar o processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 84/2019, e conforme especificações desta certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 14:15 de 28/08/2019;**CRENCIAMENTO:** Banco do Brasil www.licitacoes-s.com.br.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.**TIPO DE JÚRGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de blocos de asfalto de infração e de auto de infração, conforme especificações dos Termos de Referência anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (48) 3263-7000 - Site: www.pms.pr.gov.br e www.licitacoes-s.com.br.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE USO

O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.995.453/0001-56, com sede na Praça Angelo Mazzoni, na cidade de Coronel Vídva, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Secretário Geral Sr. Noemir José Antoniloli, de outro lado a entidade Clube do Vovô AntigoMobilismo de Coronel Vídva, CNPJ sob nº 27.610.204/0001-09 representada pelo seu presidente Sr. Itamar Bortolazzi Junior, CPF nº 079.115.329-07 celebram, pelo presente, um termo de uso de bem público, mediante as seguintes condições: Cláusula Terceira - O presente Termo de Autorização de Uso de Bem Público é lavrado para o fim específico de autorizar a utilização da área interna e externa das Edificações do Complexo Esportivo Barro Preto, quadra de esportes, ala social e Centro de Comercialização, anexo ao Complexo Barro Preto, no período de 14 e 15 de setembro de 2019, no qual será realizado o Evento denominado "2º Encontro de Veículos Antigos" para utilização pelo USUÁRIO durante a realização do referido evento. Coronel Vídva, 01 de agosto de 2019. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelvidva.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

ERRATA

Retifica-se as publicações do dia 12 de agosto de 2019, efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, página 30/041, e Diário do Sudoeste PG B4, referente ao contrato nº 111/2019-PMM, passando a vigor a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
VALOR: R\$ 474.080 (quatrocentos e setenta e quatro mil e oitenta reais).
LEIA-SE: VALOR R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
Mangueirinha, 13 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2018 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: MOLDASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA - ME
CNPJ: 15.987.122/0001-00

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Vigência do Contrato nº 110/2018 - PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Em decorrência do presente aditativo a do referido contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Encerrando em 30 de setembro de 2019.

RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros a serem alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2019.

Mangueirinha, 30 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2362/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECARA D'OESTE E A EMPRESA Terra Viva Comércio e Representações - Eireli - EPP, CNPJ/MF sob nº 17.542.364/0001-04, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais em geral para uso nas atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Agricultura, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial Nº 034/2018, - fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência de 03 (três) de agosto de 2019, para 03 (três) de agosto de 2020, de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93.
CLAUSULA SEGUNDA - As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro todas as demais cláusulas, Sub cláusulas e disposições do Contrato nº 2362/2018, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Itapejara D'Oeste, 02 (dois) de agosto de 2019.

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
Nome: Joséozinho De Mello portador do CPF nº 8982789-43 Matrícula nº 112305-1.
Função/Cargo: Motorista

Saida	Município/Estado	Data	Horário
Saida	Itapejara D'Oeste	09/08/2019	04:00
Chegada	Londrina	09/08/2019	11:00
Saida	Londrina	09/08/2019	16:00
Chegada	Itapejara D'Oeste	09/08/2019	23:00

Quantidade de Diárias: uma diária. Valor Total de R\$ 300,00. Distância de Sede: 420 Km. Motivo do Deslocamento: Saneamento de Rua - Visita para Saneamento de Rua, Hospital Polivalente. Forma de Deslocamento: Carro Oficial. Itapejara D'Oeste, 09/08/2019. Ato nº 259/2019.

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
Nome: Joséozinho De Mello portador do CPF nº 8982789-43 Matrícula nº 112305-1.
Função/Cargo: Motorista

Saida	Município/Estado	Data	Horário
Saida	Itapejara D'Oeste	14/08/2019	05:00
Chegada	Caacaval	14/08/2019	07:30
Saida	Caacaval	14/08/2019	14:00
Chegada	Itapejara D'Oeste	14/08/2019	18:30

Quantidade de Diárias: Meia diária. Valor Total de R\$ 100,00. Distância de Sede: 180 Km. Motivo do Deslocamento: Olvia André Garçon - Consulta Hematologia - Ceon. Forma de Deslocamento: Carro Oficial. Itapejara D'Oeste, 12/08/2019. Ato nº 259/2019.

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
Nome: Joséozinho De Mello portador do CPF nº 8982789-43 Matrícula nº 112305-1.
Função/Cargo: Motorista

Saida	Município/Estado	Data	Horário
Saida	Itapejara D'Oeste	15/08/2019	05:00
Chegada	Caacaval	15/08/2019	07:30
Saida	Caacaval	15/08/2019	14:00
Chegada	Itapejara D'Oeste	15/08/2019	18:30

Quantidade de Diárias: Meia diária. Valor Total de R\$ 100,00. Distância de Sede: 180 Km. Motivo do Deslocamento: Carlos Dos Santos - Alta Hospitalar, Helena dos Santos - Acompanhante. Forma de Deslocamento: Carro Oficial. Itapejara D'Oeste, 12/08/2019. Ato nº 257/2019.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019 - Pregão Presencial nº 50/2019 - Contratante: Município de Coronel Vídva. Detentora: GS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ nº 30.117.728/0001-69. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de luminárias de led para iluminação pública. Valor total estimado R\$ 1.050.000,00. Prazo: 12 meses, de 08.08.2019 a 07.08.2020. Coronel Vídva, 07 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 73/2017 - Pregão Presencial nº 47/2017. Contratante: Município de Coronel Vídva juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RODRIGO C. BERLATO E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 13.041.283/0001-61. A fim de garantir o serviço prestado fica incluído ao contrato o profissional médico Dr. Valdir Bigolin, CRM 14142/PR, para atendimento médico em pediatria, nas sextas-feiras, das 08:00h às 12:00h, no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldeira de Carli, a partir de 02.08.2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 01 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 85/2017 - Pregão Presencial nº 56/2017 - Contratante: Município de Coronel Vídva. Contratada: BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME, CNPJ nº 23.016.911/0001-02. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 04.08.2019 a 03.08.2020, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Chefia da Divisão de Recursos Humanos. O valor dos exames permanece inalterado, totalizando para este a quantia estimada de R\$ 16.782,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 02 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 87/2017 - Pregão Presencial nº 56/2017 - Contratante: Município de Coronel Vídva. Contratada: POLIMERDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP, CNPJ nº 00.975.647/0001-39. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 04.08.2019 a 03.08.2020, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Chefia da Divisão de Recursos Humanos. O valor dos exames permanece inalterado, totalizando para este a quantia estimada de R\$ 6.680,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 02 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 05 da Ata de Registro de Preços nº 36/2019 - Pregão Presencial nº 12/2019. Contratante: Município de Coronel Vídva. Detentora: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Para este Termo Aditivo, fica reduzido o valor registrado para o item 01 (etanol), item 02 (gasolina comum) e item 03 (óleo diesel S-10), a partir de 05.08.2019. Fica reduzido o valor total de R\$ 11.220,33. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 02 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.**ERRATA**
REF. A RATIFICAÇÃO DO AVISO DA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2019

Tendo em vista a erro de digitação no aviso de licitação de concorrência 05/2019, publicado no Jornal Diário de Sudoeste edição nº 7449, do dia 13.08.2019, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná - DOM/AMP, edição 1810, do dia 13.08.2019, bem como no site do Município na Internet (www.bomsucessodosul.pr.gov.br/), no dia 12.08.2019. Então:

Onse se lê:
CONCORRÊNCIA Nº 05/2019

O Município de Bom Sucesso do Sul - PR comunica que realizará o CONCORRÊNCIA Nº 05/2019, do tipo Melhor Oferta.

Leia-se:
CONCORRÊNCIA Nº 05/2019

O Município de Bom Sucesso do Sul - PR comunica que realizará o CONCORRÊNCIA Nº 05/2019, do tipo Melhor Oferta.

Bom Sucesso do Sul, 13 de agosto de 2019.

Josiane Follie
Presidente da CPL**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Termo de Permissão de Uso nº 164/2019/GP. Dispensa de Licitação nº 001/2019, Processo nº 197/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Rafael Marques. OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECP/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - cujos produtos, processos ou serviços de pesquisas prioritizadas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI, e o Sr. Rafael Marques, na modalidade de incubado residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECP/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. **VALOR E PAGAMENTO:** Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 UFRMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **GESTOR:** Diretor da Incubadora. Pato Branco, 08 de agosto de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rafael Marques - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2019 - Contrato nº 37/2019.GP. Tomada de Preços nº 01/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Marcio Gallina Construção Civil e Material de Construção Eireli. **OBJETO:** A execução de obras de Revitalização do Piso e Construção de uma Central de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, na Escola Municipal Santos Dumont, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme solicitação apresentada no protocolo 405005/2019. **ADITAMENTO:** Da Supressão: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, inciso I, alínea "b", as partes pactuam Supressão no valor de R\$ 2.910,15, perfazendo um percentual de 4,22423033%, passando o total do contrato para R\$ 65.981,69. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 07 de agosto de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Marcio Gallina - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE ITAPECARA D'OESTE - PR**PORTARIA Nº 1574/2019****DATA: 13.08.2019****SUMULA:** Conforme o teor do contrato, encerrar a partir da data de 12.08.2019, a Senhora Mônica Hrebortoviz. A íntegra desta portaria se encontra no Site: www.diariooficialmunicipio.itapejara.pr.gov.br/**Sindicato Rural de Clevelândia**

Órgão Sindical de 1ª Grau - Reconhecido em 06/05/1948

SERVICADO RURAL DE CLEVELÂNDIA
RECEITA DE RECEBIMENTO
RECEITAS SINDICAIS

Serviço realizado em 13/08/2019, no dia 02 de outubro de 2019, aos 08:00h, no endereço: Rua Carlos Augusto Silva, 1973, Centro, no município de Clevelândia/PR, para a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção das instalações físicas e materiais de trabalho, conforme o Edital nº 001/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 002/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 003/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 004/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 005/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 006/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 007/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 008/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 009/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 010/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 011/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 012/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 013/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 014/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 015/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 016/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 017/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 018/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 019/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 020/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 021/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 022/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 023/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 024/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 025/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 026/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 027/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 028/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 029/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 030/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 031/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 032/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 033/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 034/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 035/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 036/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 037/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 038/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 039/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 040/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 041/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 042/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 043/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 044/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 045/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 046/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 047/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 048/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 049/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 050/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 051/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 052/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 053/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 054/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 055/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 056/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 057/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 058/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 059/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 060/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 061/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 062/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 063/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 064/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 065/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 066/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 067/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 068/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 069/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 070/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 071/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 072/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 073/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 074/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 075/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 076/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 077/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 078/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 079/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 080/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 081/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 082/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 083/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 084/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 085/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 086/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 087/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 088/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 089/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 090/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 091/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 092/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 093/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 094/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 095/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 096/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 097/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 098/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 099/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 100/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 101/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 102/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 103/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 104/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 105/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 106/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 107/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 108/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 109/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 110/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 111/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 112/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 113/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 114/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 115/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 116/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 117/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 118/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 119/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 120/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 121/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 122/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 123/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 124/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 125/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 126/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 127/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 128/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 129/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 130/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 131/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 132/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 133/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 134/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 135/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 136/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 137/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 138/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 139/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 140/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 141/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 142/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 143/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 144/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 145/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 146/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 147/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 148/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 149/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 150/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 151/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 152/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 153/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 154/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 155/2019, de 07 de novembro de 2019, e o Edital nº 156/2019, de 07 de novembro de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA

ME:139340310001

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2019.08.13 18:41:33 -03'00'

Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2019

Ano II - Edição Nº 0269

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo	01
Contratos	01
Outros Atos	01

EXECUTIVO

CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019 – Pregão Presencial nº 50/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ nº 30.117.728/0001-69. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de luminárias de led para iluminação pública. Valor total estimado R\$ 1.050.000,00. Prazo: 12 meses, de 08.08.2019 a 07.08.2020. Coronel Vivida, 07 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod308501

ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 75/2017–Pregão Presencial nº 47/2017. C

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RODRIGO C. BERLATO E CIA LTDA-ME, CNPJ nº 13.041.283/0001-61. A fim de garantir o serviço prestado fica incluído ao contrato o profissional médico Dr. Valdir Bigolin, CRM 14142/PR, para atendimento médico em pediatria, nas sextas-feiras, das 08:00hs às 12:00hs, no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse de Carli, a partir de 02.08.2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod308505

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 85/2017 – Pregão Presencial nº 56/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME, CNPJ nº 23.016.911/0001-02. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 04.08.2019 a 03.08.2020, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Chefe da Divisão de Recursos Humanos. O valor dos exames permanece inalterado, totalizando para este a quantia estimada de R\$ 16.782,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 87/2017 – Pregão Presencial nº 56/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA – EPP, CNPJ nº 00.975.647/0001-39. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 04.08.2019 a 03.08.2020, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Chefe da Divisão de Recursos Humanos. O valor dos exames permanece inalterado, totalizando para este a quantia estimada de R\$ 6.680,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod308510

ADITIVO Nº 05 da Ata de Registro de Preços nº 36/2019 – Pregão Presencial nº 12/2019.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.783/0003-37. Para este Termo Aditivo, fica reduzido o valor registrado para o item 01 (etanol), item 02 (gasolina comum) e item 03 (óleo diesel S-10), a partir de 05.08.2019. Fica reduzido o valor total de R\$ 11.220,33. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod308516

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2019–Dispensa de Licitação nº 08/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Auto Posto Cometa Ltda, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Objeto: aquisição de 47.500 litros de combustível (óleo diesel comum S-500) para manter os serviços de transporte escolar, ambulâncias e manutenção dos serviços essenciais. Valor total estimado R\$ 148.200,00. Prazo de execução: 90 dias. Coronel Vivida, 09 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod308520

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	13.08.2019	53.432,05

Coronel Vivida, 13 de agosto de 2019
FRANK ARIEL SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Cod308543

EDITAL Nº 25/2019

Súmula: Divulgar a PONTUAÇÃO obtida na PROVA OBJETIVA pelos candidatos inscritos no Processo de Escolha Unificada para Membros do Conselho Tutelar para quadriênio 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto Da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº152/2012 e nº170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente–CONANDA, a Lei Municipal nº. 2573/2014 e o Edital 008/2019 do CMDCA, resolve:

Art. 1º Divulgar a PONTUAÇÃO obtida na PROVA OBJETIVA pelos candidatos inscritos no Processo de Escolha Unificada para Membros do Conselho Tutelar para quadriênio 2020/2023:

NOME DO CANDIDATO (A)	RG:	PONTUAÇÃO
GILSON FRAGOSO DA SILVA	9.136.941-9	26
HERICA GABRIELE PASQUALOTTO	10.672.494-6	26
EDER PETKOVICZ	8.714.082-8	24
APARECIDA ROSMARI DOS ANJOS DOS SANTOS	6.663.487-5	23
LEOCADIA DE CARLI FARIAS	5.195.423-4	22
CATIANE BERLANDA DE ANDRADE	7.317.770-7	21
AMADEUS DA SILVA MENDES	3.128.580-7	19
LUCIANE CORÁ	8.896.534-4	19
CLARICE STASIAK	3.872.705-2	17
LUCIA RAMOS DA MAIA DE QUADRO	7.101.930-6	17
CARLA APARECIDA DA ROCHA TELES	8.187.222-8	17
EDNA APARECIDA DE SOUZA	4.835.206-6	16
TAINA PEDROZO DA SILVA	10.672.559-4	16
ROSELAINÉ BATOCCHIO SIGNORIM	5.383.151-6	14
DILCE DE ANDRADE BODANESE	8.835.526-1	14
FABIANE DE VARGAS	9.449.978-0	14
MARIA DE LOURDES HERMANN MIOTTO	7.549.304-5	13
IVONEI ANTONIO BRUN	7.700.644-3	13
SUELLEN SCRAMOSIN	10.611.455-2	12

Coronel Vivida, 07 de agosto de 2019.

Carmen Broch Fraron-Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Cod308559

EDITAL Nº 012/2019, de 13 agosto de 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019 DE 13/06/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº. 001/2019 de 13/06/2019 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 007/2019 de 23/07/2019 (homologação/ resultado final) e,

Considerando a necessidade de substituição de pessoal no Departamento de Educação, devido afastamento de servidora para licença maternidade, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A convocação de candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/2019 de 13/06/2019, para o provimento de vagas de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo:

Classificação	Nome	Inscrição	Nº Protocolo
9º	Sandra Aparecida dos Santos	024	39.667/2019
10º	Juliana Miranda do Nascimento	028	39.671/2019

Art. 2º. Os Candidatos convocados tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar da data de 14 (quatorze) de agosto de 2019, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Angelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga. Sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem, satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura nº. 001 de 13/06/2019, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br>–conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017, Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.coronelvivida.pr.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2019, 130º da República e 64º do Município.

FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniloli

Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnol

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod308566

TERMO DE USO

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.995.455/0001-56, com sede na Praça Angelo Mezzomo, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Secretário Geral Sr. Noemir José Antoniloli, de outro lado a entidade Clube do Vovô Antigo Mobilismo de Coronel Vivida, CNPJ sob nº 27.610.204/0001-09 representada pelo seu presidente Sr. Itamar Bortolazi Junior, CPF nº 079.115.329-07 celebram, pelo presente, um termo de uso de bem público, mediante as seguintes condições: